



# Câmara Municipal de Ipatinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

## ATO DE AUTORIZAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso I, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no **Processo nº 48/2024**, AUTORIZO a **Inexigibilidade de Licitação nº 18/2024**, cujo objeto é a contratação da empresa Editora Negócio e Turismo Ltda para prestação de serviços de fornecimento de 25 (vinte e cinco) assinaturas do jornal impresso "Diário do Aço", para o período de agosto a dezembro de 2024, no valor global de R\$ 3.125,00 (três mil cento e vinte e cinco reais). Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial.

Ipatinga, data da assinatura eletrônica.

**Werley Glicério Furbino de Araújo**  
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga